

Coluna do Castello

A comissão dos cinquenta

SAIU afinal, cinco meses depois da data prevista, a lista dos cinquenta membros da comissão que, apesar de tudo, deverá elaborar um anteprojeto de Constituição, do qual o Congresso Constituinte, na sua soberania, tomará conhecimento ou não. Carece de sentido a discussão travada sobre o assunto. Quanto à comissão, seu defeito básico está no número, que lhe dá um caráter de miniconstituinte escolhida à revelia do eleitorado. No Congresso se fará uma comissão constitucional que terá número equivalente de membros com a vantagem de que, doutos ou não, terão representação popular.

O professor Afonso Arinos, que apresentara ao Presidente uma lista exemplificativa de 25 nomes, não conseguiu conter a vocação presidencial de acrescentar nomes de pessoas representativas de atividades diversas e também nomes de alguns amigos do peito. O Ministro da Justiça igualmente encaixou seu pessoal e a lista mais sacrificada deve ter sido a do falecido Tancredo Neves, que não tinha na mesa de decisões quem falasse por ele, embora dele se origine o erro essencial do número de membros de uma comissão mais técnica do que política e que terminou por ser mais política do que técnica.

De qualquer forma, a demagogia que insinuava a presença na relação de negros, índios e militares foi superada. É claro que qualquer dos integrantes da comissão pode traduzir as aspirações dos grupos minoritários ou oprimidos, mas basicamente, embora haja nela mestiços que não se identifiquem, não se formou uma comissão que exigiria, para ser leal à representatividade de etnias, alemães, italianos, poloneses, açorianos, eslavos, judeus, árabes, etc.

Quanto ao excesso, o assunto provavelmente será contornado pela experiência do ex-Senador Afonso Arinos, que distribuirá a massa heterogênea em grupos que serão coordenados por alguns grandes mestres de direito incluídos no órgão e que saberão traduzir em linguagem corrente os diversos dialetos nos quais se expressarão economistas, sociólogos, empresários, jornalistas, romancistas, sindicalistas e outros representantes da sociedade que, ao longo da campanha eleitoral, influirão na atitude dos candidatos,

elegerão representantes e tornarão explícitas e públicas suas reivindicações. Para isso é que há eleição, precedida de campanha e de debate aberto a todas as categorias sociais e econômicas e a todas as ideologias.

A homenagem ao espírito federativo, que renasce neste pós-autoritarismo centralizador e unitarista, facilitará o trabalho de distribuição de tarefas, permitindo a reunião de subcomissões em São Paulo, Brasília, Recife, Belo Horizonte e, claro, no Rio de Janeiro, onde o professor pretende instalar-se no casarão da Rua Larga, no qual seu pai, Afrânio de Melo Franco, reuniu em 1933 a comissão que elaborou um dos anteprojetos de Constituição que antigamente se elaboravam sem preconceitos, no pressuposto de que cabe aos juristas dar expressão e voz, tecnicamente, ao pensamento difuso da sociedade.

A representatividade popular dos constituintes era sem dúvida menor mas a carga de preconceito populista era igualmente menos difusa e dominante. Cada um podia fazer o seu trabalho, consciente de contribuir, na medida da sua capacidade, para uma obra coletiva, ou seja, para o bem comum. A comissão ampla criada pelo Presidente José Sarney, sob o signo do espírito de Tancredo Neves, terá alguns meses para trabalhar.

Na realidade, o debate nacional, que será a base da operação constitucional, ocorrerá sobretudo em 1986, depois de eleitos os prefeitos em novembro e de decorrido o período de festas nacionais, que, como se sabe, precede o Natal e vai até a Semana Santa, com a indispensável passagem pelo carnaval. Mas de março a novembro, quando se elegerão os constituintes, haverá tempo suficiente para que se ponham todas as questões de modo a influenciar o espírito dos constituintes por delegação do Executivo que assim poderão dar forma jurídica às intenções da comunidade. O Sr. Afonso Arinos terá certamente flexibilidade para chegar, no final, a uma comissão de redação, da qual será o relator, e que se componha basicamente de pessoas como o professor Miguel Reale, o Dr. Barbosa Lima Sobrinho, o Dr. Paulo Brossard e mais dois ou três suplentes.

Nesse meio tempo a comissão será bastante agredida, o que a esta altura já está nos cálculos dos homens eminentes que consentiram em participar dela, enfrentando o populismo exacerbado até mesmo de eminentes advogados.

Carlos Castello Branco